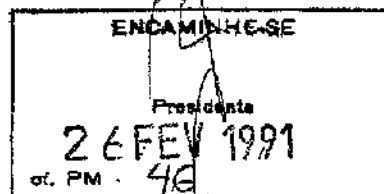




INDICAÇÃO Nº 4.421

Corte de mato na EEPG "Prof. Luiz Rivelli" (Vila Marlene) e na Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Corrupira.



CONSIDERANDO que mato crescido favorece o aparecimento e proliferação de insetos, roedores etc., a colocar em risco a saúde pública,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a determinação das providências cabíveis, junto ao setor competente, objetivando corte de mato nos seguintes estabelecimentos escolares:

1. EEPG "Prof. Luiz Rivelli" (Vila Marlene); e
2. Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Corrupira.

Sala das Sessões, 26.02.91


ORACI GOTARDO

*

vsp